



PORTARIA Nº 292/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e o Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e,

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0034784-73.2022.8.03.0001**, e contido no documento nº **130101.0077.1045.0055/2023- ASTEJUR**,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **Aline Monteiro Dantas**, matrícula nº 0113433-7-01, da Portaria de Progressão Funcional nº 1486/2022 – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7810 de 14/12/2022 e da Portaria de Progressão Funcional nº 1528/2022 – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7822 de 30/12/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de março de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 143955367. Cód. CRC: 316C365
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA** em 16/03/2023 11:59, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

